



## Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 20.051/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA CANDIDATA APROVADA  
EM CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO  
INTEGRANTE DO QUADRO  
EFETIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IBIRACU QUE  
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 6515/2019;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;



# Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **KATIELLI DE OLIVEIRA ZANONI** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MAMP A**, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações.

**Art. 2º.** O servidor nomeado terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar documentação constante do Anexo I desta portaria e tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 2.762, de 25 de junho de 2007.

**Art. 3º.** Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias para recebimento da documentação e à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2020.

**LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**